

ATA N° 227 - Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Carangola/MG, realizada na Casa dos Conselhos, à Rua Pedro de Oliveira, 224, Centro, Carangola/MG), no dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14:00 (quatorze) horas, com a seguinte pauta: **Aprovação do Plano de Serviço**. Contando com a presença dos seguintes conselheiros: Jádi Guedes Moraes, presidente do CMAS, representante de Entidade Prestadora de Serviço na Área de Assistência Social, no Âmbito Municipal, Instituto São José de Carangola/MG; Marisa Cristina Macedo Pettersen, 2ª secretária, representante da Secretaria Municipal de Educação; Ana Lúcia Sousa Abado conselheira suplente, representante de Entidade Prestadora de Serviço na Área de Assistência Social no âmbito municipal, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Carangola/MG; Rogério Alves Pessoa, conselheiro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Elisa de Paiva Pereira, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS II); Jaime Silva Machado, conselheiro titular, representante da Secretária Municipal de Administração; Sônia Ferreira da Silva, estagiária de serviço social da APAE de Carangola; Maria Luiza Moura dos Santos, Secretária Executiva da Casa dos Conselhos; Isac Souza Quartel, Agente Administrativo da Casa dos Conselhos. A Sra. Jadi, presidente do CMAS, iniciou a reunião com boas vindas aos presentes e em seguida, passou a palavra para a Sra. Camila Silveira de Andrade, Secretária de Assistência Social que explanou que o Piso Mineiro de Assistência Social foi criado em 2010 como uma estratégia do Governo de Minas para apoiar financeiramente os municípios no aprimoramento das ações de assistência social, cumprindo uma das principais competências estabelecidas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas) para a esfera estadual, que é a de apoiar técnica e financeiramente os municípios na estruturação e implantação de ações de assistência social. Falou ainda que o valor do Piso Mineiro é calculado de acordo com o número de famílias cadastradas no Cadastro Único no estado de Minas Gerais, passará a considerar a base de dados do (CadÚnico), de maio de 2021. A transferência será de R\$2,40 (dois reais e quarenta centavos) por família cadastrada no município, sendo que nenhum município receberá um valor menor que R\$ 2 mil reais por mês. Os valores referentes do Piso Mineiro são transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS). Para que os repasses sejam efetuados, é necessário que haja o preenchimento pelo gestor municipal dos Planos de Serviços disponibilizados pela Sedese, com a devida anuência do Conselho Municipal de Assistência Social. Após a apresentação do Plano de Serviço, foi aprovado por unanimidade de todos conselheiros presentes. Na oportunidade a Senhora Camila informou que o município fez a doação de um veículo para a Secretária Municipal de Assistência Social com recursos do próprio município. A Sra. Camila ainda informou, que as instituições, Lar Evangélico e Instituto São José, foram contempladas com um benefício no valor de R\$115,000,00 (cento e quinze mil reais), em parcela única, pela Rede Cuidar. Nada mais havendo a tratar, considerando haver cumprido a pauta da presente reunião, o Sra. Jádi deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, segue assinada pela Sra. Marisa, 2ª secretária do CMAS e pelos demais presentes.

Marisa Cristina Macedo Pettersen

Ana Lúcia S. Abdo, Elisa de Paiva Pereira,

Rogério Alves Pessoa, Sônia Ferreira da Silva, Maria Luiza Moura dos Santos, Isac Souza Quartel, Jádi Guedes Moraes.